



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



REQUERIMENTO Nº 1747/2019

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Senhor Diretor do DER-PB, Carlos Pereira de Carvalho, para que providenciem, com **URGÊNCIA**, a Reforma da PB-323, que liga as cidades de Catolé do Rocha, Brejo dos Santos e Bom Sucesso, até a divisa com o Estado do Rio Grande do Norte.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP 58013-140, e ao Senhor Carlos Pereira de Carvalho, Diretor do DER-PB, no endereço funcional: Av. Duarte da Silveira - Centro, João Pessoa - PB, CEP 58040-320.

“Plenário José Mariz”, 06 de Maio de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



JUSTIFICATIVA

A PB-323 que liga as cidades de Catolé do Rocha, Brejo do Cruz e Bom Sucesso é, na maioria dos casos, a única via de acesso entre essas cidades. Ressaltamos que já foram realizadas varias manutenções na referida estrada, na tentativa de amenizar a situação de precariedade. Porém, os problemas retornam meses depois causando transtornos para aqueles que trafegam diariamente.

Além disso, devido à quantidade de buracos, vários acidentes já foram registrados, inclusive com vitimas fatais. Por ser medida de urgência e uma demanda antiga das cidades daquela região, merece ser prontamente atendida pelo chefe do executivo e pelo Departamento de Estradas e Rodagens de nosso Estado.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no regimento interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 06 de Maio de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual